

## **S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS**

### **Portaria n.º 384/2004 de 22 de Junho de 2004**

Considerando que, na ilha de Santa Maria, os rebanhos de ovelhas de um agricultor foram vítimas de um ataque de cães selvagens, no âmbito do qual foram mortos cerca de 70 animais, situação essa que se traduziu num avultado prejuízo para este e, conseqüentemente, numa determinante quebra na rentabilidade da sua exploração, pelo que se torna necessário compensar, de algum modo, o referido agricultor dos prejuízos sofridos;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas, ao abrigo do disposto na alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo, da alínea a) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2000/A, de 11 de Novembro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2004/A, de 28 de Janeiro, atribuir um subsídio a fundo perdido no valor de € 9 450 a Eduardo Manuel Aguiar Baptista, residente na Avenida do Aeroporto, 9580 Vila do Porto, Santa Maria, destinado a apoiar a reposição do efectivo pecuário ovino da sua exploração, a ser suportado pela dotação inscrita no Programa 1 – Fomento Agrícola, Projecto 4 – Reduzir dos custos da exploração agrícola, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Outras, do Plano de Investimentos desta secretaria regional.

27 de Maio de 2004. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.